Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2016

Homenageia a Senhor Heilor Messias Corrado e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá aprovou e sua Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º. Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá e por ter ascendido ao cargo de Pastor presidente das igrejas Casa da Benção no município de Marabá a mais de quatro anos, concede ao Pastor Heilor Messias Corrado o Título de Cidadão Marabaense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
.

Marabá-PA, ____ de _____ de 2016.

Leodato da Conceição Marques
Vereador – CMM

Justificativa

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores,

O Pr. Heilor Messias Corrado é um homem de Deus, que em muito vem contribuindo para o progresso do Município, como presidente daquela denominação religiosa em Marabá. Conforme acima descrito, é justo reconhecer publicamente o trabalho desse competente eclesiástico, que repercute diretamente na saúde espiritual das pessoas.

Em virtude disso, solicitamos aos membros deste Órgão Legiferante a aprovação da outorga do Título de Cidadão Marabaense, objeto do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Marabá-PA, ____ de _____ de 2016.

Leodato da Conceição Marques
Vereador – CMM